

RESOLUÇÃO Nº 2/73

Concede título honorífico.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araxá ao Sr. José Mateus de Godoi Marcondes.

Art. 2º – A entrega do diploma correspondente se fará em Sessão Especial desta Câmara, em dia e hora à escolha do homenageado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1973.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário

